

ATAS

Folha 33

Ata número dezassete

Reunião do Conselho de Administração

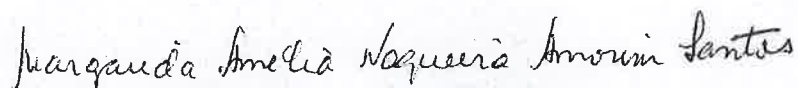
Aos sete do mês de junho de dois mil e dezoito, pelas dezassete horas, em Lisboa, na sede da Fundação Cuidar o Futuro, Rua Luciano Cordeiro vinte e quatro, sexto A, reuniu o Conselho de Administração da Fundação Cuidar o Futuro, pessoa coletiva número quinhentos e cinco milhões, duzentos e quarenta e cinco mil, trezentos e quarenta e cinco. Encontravam-se presentes Margarida Amélia Nogueira Amorim Santos, Maria Regina Neves Xavier Amorim Tavares da Silva e Maria Fernanda da Silva Henriques, membros do Conselho de Administração e, ausente por motivo justificado, Maria Júlia da Ponte Bentes, tendo como único ponto de trabalho aprovar o Relatório e Contas do exercício do ano de dois mil e dezassete de acordo com o artigo décimo quinto, número dois, do Estatuto da Fundação Cuidar o Futuro.

Foram tomadas as seguintes decisões:

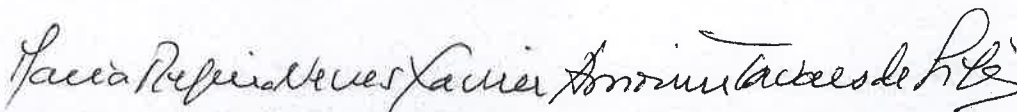
O resultado positivo de dois mil cento e vinte e oito euros e setenta e cinco cêntimos (2.128,75 €) deverá integrar a conta de resultados transitados.

Depois de analisados o Relatório anual, Contas e Balancete de dois mil e dezassete, apresentados pela Comissão Executiva, assim como o parecer do Conselho Fiscal e o Relatório de Auditoria de 2017 apresentado pelo Revisor Oficial de Contas, Paulo Dinis Delgado Chaves em representação da Sociedade de Revisor de Contas Tocha, Chaves e Associados, SROC Lda, o Conselho aprovou por unanimidade o Relatório e Contas do exercício do ano de dois mil e dezassete.

Não havendo mais nada a tratar, esta ata foi lavrada e assinada pelas presentes.



Margarida Amélia Nogueira Amorim Santos, CC 1819924, NIF 153423382.



Maria Regina Neves Xavier Amorim Tavares da Silva, BI 566118-B, NIF 120669498



Maria Fernanda da Silva Henriques, CC 2045049, NIF 152482946

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Membros do Conselho de Administração da
FUNDAÇÃO CUIDAR O FUTURO
Lisboa

Em cumprimento do disposto nos Estatutos da Fundação temos o prazer de apresentar o Relatório relativo à nossa ação fiscalizadora assim como o nosso Parecer sobre o relatório, contas e propostas apresentados pelo Conselho de Curadores e relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

No desempenho das suas funções o Conselho Fiscal acompanhou a atividade da vossa Fundação através da informação financeira e dos esclarecimentos prestados quer pela Comissão Executiva quer pelos Serviços. Por outro lado, o Conselho Fiscal vigiou a observância da lei e dos estatutos, efetuou as verificações julgadas necessárias nas circunstâncias e comprovou a adequação dos critérios valorimétricos adotados.

Após o encerramento das Contas, o Conselho Fiscal procedeu à apreciação das mesmas e do relatório de gestão elaborado pela Comissão Executiva, o qual traduz, de modo adequado, a atividade, evolução e a situação da vossa Fundação.

O Conselho Fiscal apreciou também a Certificação Legal das Contas elaborada pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas TOCHA, CHAVES & ASSOCIADOS decorrente do exame por si realizado, a qual, merecendo a nossa concordância, deve ser considerada como fazendo parte integrante deste Relatório.

Como consequência do trabalho efetuado e tendo em consideração o conteúdo da Certificação Legal das Contas, o Conselho Fiscal é de PARECER que:

1. O Relatório de Gestão apresentado pela Comissão Executiva deve ser aprovado;
2. As Contas apresentadas pela Comissão Executiva devem ser aprovadas;
3. A proposta de aplicação de resultados apresentada pela Comissão Executiva deve ser aprovada.

Lisboa, 25 de maio de 2018

O CONSELHO FISCAL

Maria Paula Marques Faria de Barros - Presidente

Pedro Filipe da Ponte Espírito Santo - Vogal

TOCHA, CHAVES & ASSOCIADOS - SROC, representada por
Paulo Dinis Delgado Chaves, ROC - Vogal



Relatório e Contas de 2017

Relatório de Atividades 2017

ÍNDICE

- 1. INTRODUÇÃO**
- 2. DINÂMICA INSTITUCIONAL**
- 3. ATIVIDADE, investigação e intervenção.**
 - 1) Projeto: “Ouvir o Presente, Cuidar o Futuro: Homenagear Maria de Lourdes Pintasilgo.**
 - 2) Programa Ambiental: “Transição para a Sustentabilidade e o Cuidado”.**
 - 3) “Alto da Praia”.**
- 4. REDES COM PESSOAS E INSTITUIÇÕES**
- 5. SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA**

1. INTRODUÇÃO

A Fundação Cuidar o Futuro (FCF) é uma instituição portuguesa de direito privado e sem fins lucrativos, concebida por Maria de Lourdes Pintasilgo (1930-2004) e é hoje veículo de salvaguarda e divulgação do seu legado intelectual. A FCF foi instituída em 2001 pela associação Graal e adquiriu estatuto de Utilidade Pública em 2008. Os seus fins estatutários visam “elaborar propostas de pensamento e de ação para o futuro enraizadas nos valores espirituais que caracterizam a fundadora e inspiradas pela teoria e experiência da cultura do cuidado”, nos domínios de atuação que se encontram formulados no seu Estatuto.

No cumprimento dos seus fins estatutários, a FCF desempenha a sua missão como geradora de mudança social, através da realização de programas de investigação e de intervenção, como agente de mobilização da sociedade civil e de informação, promovendo atividades diretas próprias ou em colaboração com outras entidades, e como promotora de diálogo, valorizando nas suas ações o pluralismo e a ética da responsabilidade e do cuidado. A FCF é agente de preservação cultural pelo seu mandato de salvaguarda e divulgação do legado intelectual de Maria de Lourdes Pintasilgo.

Durante o ano de 2017, no sentido de cumprir as propostas de ação estatutárias da FCF e tendo em vista contribuir para a sustentabilidade do Planeta e o Cuidar o Futuro foram promovidas atividades, com assento particular, na criação de condições para “aprofundar e enriquecer o conceito e a prática de qualidade de vida nas suas dimensões social, ambiental, económica e cultural” (Estatutos, Artº4º, 2a) e lançadas novas atividades com vista a contribuir para “ Criar e fortalecer princípios, valores e mecanismos capazes de definir adequadamente a sociedade civil e contribuir ativamente para a sua vitalidade” (Estatutos, Artº4, 2e). De destacar em 2017 o projeto “Ouvir o Presente, Cuidar o Futuro: Homenagear Maria de Lourdes Pintasilgo”, promovido em parceria com a Plataforma Portuguesa para os Direitos das Mulheres e apoiado pela Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade

A Fundação Cuidar o Futuro continuou, em 2017, a apoiar e a estimular a realização de projetos de investigação/ação, publicações e outras atividades de divulgação inspiradas nas grandes linhas de pensamento de Maria de Lourdes Pintasilgo e concordantes com os objetivos estatutários da FCF e evidenciando a ligação com os objetivos da desenvolvimento sustentável nas suas grandes áreas: Pessoas, Planeta. Prosperidade, Paz e Parcerias.

2. DINÂMICA INSTITUCIONAL

Na Assembleia Geral da associação Graal realizada a 20 de Março de 2016 - ata número 55ª da associação Graal - e de acordo com os Estatutos da Fundação Cuidar o Futuro em vigor, foram designados os seguintes membros dos órgãos da FCF: Margarida Amélia Nogueira Amorim Santos, presidente do Conselho de Administração, Maria Paula Marques Faria de Barros, presidente do Conselho Fiscal e três membros do Conselho de Curadores: Nelson Silva Brito, Gisela Rosenthal e Lídia Maria Ferreira Martins (membro do Conselho

Coordenador da associação Graal). As/os titulares dos órgãos são designados pelo período de quatro anos.

Constituição dos órgãos da FCF em 2017: O Conselho de Administração é constituído por Margarida Amélia Nogueira Amorim Santos (presidente e executiva), Maria Júlia da Ponte Bentes (executiva), Maria Regina Neves Xavier Amorim Tavares da Silva, Maria da Céu Farrajota Castanho Lombo da Cunha Rego e Maria Fernanda da Silva Henriques. O Conselho Fiscal é constituído por: Maria Paula Marques Faria de Barros, Pedro Filipe da Ponte Espírito Santo e Paulo Dinis Delgado Chaves em representação da firma Floriano Tocha, Paulo Chaves, e Associado SROC (revisor oficial de contas). O Conselho de Curadores é constituído por: Lídia Maria Ferreira Martins (membro do Conselho Coordenador da associação Graal), Nelson Silva Brito (Arquiteto, Estudante de Doutoramento EfS Universidade de Coimbra), Gisela Rosenthal (Historiadora de Arte, Investigadora, Galerista) nomeados pela associação Graal e, Maria de Belém Roseira (Jurista e ex-Deputada), Justin Roborg-Søndergaard (Consultor e Formador em Educação Ambiental, Kanela Consulting), Vitor Martini Quelhas (Jornalista, Comunicação), Lucinda Filomena Alves (Consultora Financeira), Ana Maria Parada da Costa (especialista na área da Igualdade de Género). Os Curadores, de acordo com as suas especialidades acompanharam as atividades em curso.

O Conselho de Administração em colaboração com os restantes órgãos assumiu as suas atribuições e o acompanhamento de diversas atividades de que se destaca a elaboração e implementação do projeto “Ouvir o Presente, Cuidar o Futuro: Homenagear Maria de Lourdes Pintasilgo” promovido na sequência de convite da Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade no âmbito das Comemorações dos 40 Anos da Institucionalização da Comissão da Condição Feminina, antecessora da atual Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG), De destacar a preparação do dossier a apresentar o pedido de admissão como membro ao Centro Português de Fundações no início de 2018.

Durante o ano de 2017, parte da atividade da FCF foi sustentada pelo apoio de voluntárias/os que, de forma esporádica ou de forma regular, asseguraram a organização de atividades, a manutenção do espaço/propriedade/património da FCF incluindo a realização de obras de manutenção e conservação do património e a execução de tarefas de gestão.

3. ATIVIDADE

1) O projeto “Ouvir o Presente, Cuidar o Futuro: Homenagear Maria de Lourdes Pintasilgo

Em 2017 no âmbito das comemorações dos 40 anos da institucionalização da Comissão da Condição Feminina - organismo criado por Maria de Lourdes Pintasilgo, enquanto Ministra dos Assuntos Sociais, a que sucedeu a atual Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género (CIG) e por proposta da Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade e no quadro da Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género, a Fundação Cuidar o Futuro concebeu um projeto de divulgação do pensamento e ação de Maria de Lourdes Pintasilgo

em estreita parceria e cooperação com a Plataforma Portuguesa para os Direitos das Mulheres e com os seguintes objetivos:

- Disseminar o legado de Maria de Lourdes Pintasilgo enquanto figura cívica, pública e política de relevo a nível nacional e internacional;
- Aprofundar, reforçar e democratizar o conhecimento e o reconhecimento da ação e do pensamento inovador de Maria de Lourdes Pintasilgo;
- Promover a ação e a mobilização social, especialmente a ação das mulheres, a partir da reflexão de Maria de Lourdes Pintasilgo;
- Identificar pistas sobre novas propostas de organização social e de um novo compromisso coletivo para com o futuro, utilizando o pensamento e a metodologia de consulta e envolvimento social presente em Maria de Lourdes Pintasilgo;
- Criar condições para a concretização de uma homenagem nacional a Maria de Lourdes Pintasilgo, que reconheça adequadamente o seu papel pioneiro e inovador na sociedade portuguesa, a sua projeção internacional, que se revista de uma dimensão e de um alcance compatíveis com o tributo do Estado e do País que, justa e simbolicamente, lhe é devido.

O projeto “**Ouvir o Presente, Cuidar o Futuro: Homenagear Maria de Lourdes Pintasilgo**” decorre entre 24 de Julho de 2017 e 24 de Julho de 2019, foi aprovado e propõe um conjunto de atividades em três grandes áreas:

Estudos e Publicações; Mobilização local através de Audições Públicas; Homenagem Nacional a Maria de Lourdes Pintasilgo, a ter lugar na Assembleia da República (data a confirmar).

Os **Estudos e Publicações** permitirão a edição/reedição – para divulgação alargada - de um conjunto de textos emblemáticos do pensamento e sobre o pensamento inovador de Maria de Lourdes Pintasilgo.

As **Audições Públicas** pretenderão envolver as pessoas e forças vivas a nível local, para análise e aprofundamento da qualidade de vida numa ótica de sustentabilidade cruzando os objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS), e a perspetiva da economia do cuidado, do direito fundamental ao cuidado e do dever fundamental de cuidar, presentes na proposta apresentada no Relatório Cuidar o Futuro. Espera-se uma mobilização social reforçada com base na utilização de uma metodologia de consulta e envolvimento experimentada como boa prática tendo em vista apontar novas propostas de organização social e promover o reforço de uma imagem positiva sobre o papel das mulheres na sociedade portuguesa e no mundo. Pretende-se reunir saberes e experiências e apresentar um conjunto de propostas políticas e recomendações que, ouvidas no presente, sejam capazes de apontar para um novo compromisso com o futuro.

Com a **Homenagem Nacional** a ter lugar na Assembleia da República (prevista para Setembro de 2018) pretende-se o conhecimento e o reconhecimento da ação e do pensamento de Maria de Lourdes Pintasilgo, enquanto figura cívica, pública e política de relevo, a nível nacional e internacional. Esta homenagem deverá contar com a intervenção de Deputados/as de todos os partidos, bem como de personalidades e instituições com as quais Maria de Lourdes Pintasilgo tenha colaborado a nível nacional e internacional. Inclui uma exposição na Assembleia da República sobre o pensamento e a intervenção política e cívica de Maria de Lourdes Pintasilgo.

O projeto acima apresentado desenha-se no sentido de preservar e divulgar o legado intelectual de Maria de Lourdes Pintasilgo (artigo 1º n.º 2 do Estatuto).

Público Alvo do Projeto:

Espera-se que o projeto beneficie o País em geral e toda a sua população, uma vez que se trata de uma homenagem nacional a Maria de Lourdes Pintasilgo. As várias atividades a desenvolver dirigem-se a parlamentares, autarcas, outras entidades públicas locais, escolas, universidades, organizações da sociedade civil, populações dos concelhos abrangidos e demais público interessado.

Organizações parceiras preferenciais contactadas abrangidas pelo projeto: a associação Graal, instituidora da Fundação Cuidar o Futuro e as 28 organizações membro da PpDM.

Recursos humanos: tendo em vista o trabalho de implementação do projeto, foi promovido no âmbito da parceria com a Plataforma Portuguesa para os Direitos das Mulheres, o recrutamento e seleção de recursos humanos por contratação pública e realizados dois contratos de trabalho em vigor desde Outubro de 2017.

Divulgação do projeto: Tendo em vista a divulgação do projeto foi elaborado o texto de divulgação; criada uma página do projeto no site da PpDM <http://plataformamulheres.org.pt/mlp/>; atualizado o website da Fundação Cuidar o Futuro www.fundacaocuidarofuturo.pt; foi criada uma página do facebook da FCF <http://www.facebook.com/fundacaocuidarofuturo/> - e promovida a sensibilização para a utilização do Arquivo Pintasilgo www.arquivopintasilgo.pt, e para a importância da Antologia: "Para um Novo Paradigma, um mundo assente no cuidado – Antologia de Textos de Maria de Lourdes Pintasilgo, nomeadamente através de marcadores de livros. Foram ainda feitos os trabalhos preparatórios e elaborado o programa e convite para a primeira iniciativa pública, o lançamento do projeto: Ouvir o Presente, Cuidar o Futuro: Homenagear Maria de Lourdes Pintasilgo a ter lugar a ter lugar em Abrantes a 18 de Janeiro por ocasião do aniversário natalício de Maria de Lourdes Pintasilgo.

Acompanhamento, avaliação e planeamento: foi elaborado o respetivo cronograma e promovidas reuniões periódicas. Foram realizadas reuniões de trabalho no âmbito do projeto entre a direção da Plataforma Portuguesa para os Direitos das Mulheres (PpDM), o Conselho de Administração da Fundação Cuidar o Futuro, o Gabinete da Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade, a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género.

Edição de publicações: foi feita a contratação por concurso público para a adjudicação de serviços gráficos e editoriais relativamente a 14 produtos que implicam trabalho de conceção gráfica, paginação, elaboração de edição eletrónica e impressão das publicações, incluindo a possibilidade de leitura para invisuais.

Publicações e Edições: Durante o ano de 2017, foi dada prioridade à preparação e edição de publicações tendo em vista sustentar as Audições Públicas e a promoção da Homenagem Nacional. No prelo em 2017 para disseminar em Janeiro de 2018: Cadernos Temáticos “Maria de Lourdes Pintasilgo e os desafios da sociedade contemporânea”: 1,2,3,4; “Relatório Cuidar O Futuro, um programa radical para viver melhor”, edição comemorativa; 2 marcadores com conceções diferentes; folheto atualizado da Fundação Cuidar o Futuro. Este trabalho implicou: elaboração, tradução e revisão de textos; aquisição de ISBNs; conceção e articulação gráfica com a editora. Em preparação: Cadernos temáticos 5,6,7 e 8; Agenda Perpétua, Tese de Doutoramento; Antologia a ser traduzida. Concebido um caderno sobre o tema : “Democracia Paritária” entregue na gráfica. Em preparação pela autora Marília Carrilho, a obra adaptada a partir da tese de doutoramento: “Pensamento Ético-Político de Maria de Lourdes Pintasilgo”, a editar em 2018; para conceção da Agenda Perpétua foi organizada uma primeira seleção de textos escritos por Maria de Lourdes Pintasilgo.

Audições Públicas: de destacar a elaboração do Racional das Audições Públicas com a conceção da estrutura e metodologia dos textos para a divulgação e implementação, assim como foram estabelecidos os primeiros contactos com associações e com autarquias no sentido de vir a estabelecer parcerias tendo em vista definir as 3 regiões onde decorrerão, nomeadamente a Camara Municipal de Condeixa, associações e entidades públicas de Soure, Associação In Locco no Alentejo.

Homenagem Nacional: foi iniciada a concretização desta atividade com o envolvimento de técnicas da Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género, o gabinete da Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade e técnicos funcionários da Assembleia da República. Foi desenvolvida a conceção artística da exposição a ter lugar nos “Passos Perdidos” pela Professora Doutora Isabel Sabino, da Faculdade de Belas Artes da Universidade de Lisboa, e preparadas diversas propostas para aprovação. Em conceção um videograma com momentos chave da vida social e política a nível nacional e internacional de Maria de Lourdes Pintasilgo com o apoio da Realizadora Graça Castanheira. Em elaboração uma lista de contactos a nível nacional e internacional para divulgação. Foi apresentada uma proposta de programa ao gabinete da Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade para a Homenagem na Assembleia da República que aguarda aprovação.

2) Programa Ambiental - “Transição para a Sustentabilidade e o Cuidado - TSC”

Este Programa, TSC é uma homenagem a Teresa Santa Clara Gomes (1936 -), Professora e Deputada à Assembleia da República que, com Maria de Lourdes Pintasilgo iniciou o Movimento Internacional do Graal em Portugal em 1957 e que, entre muitas outras intervenções de carácter social e cultural, contribuiu para

Relatório de Atividades da Fundação Cuidar o Futuro - 2017

a aquisição da propriedade Alto da Praia atualmente património da FCF. O Programa pretende ter um papel ativo na procura e construção de soluções para promover uma vida sustentável, uma maior Qualidade de Vida. Pretende criar uma “escola de aprendizagem de outras vias de ver e cuidar o futuro”, de acordo com o objetivo de “enquadrar e estimular a reflexão e iniciativas que contribuam para a emergência de novos modos de equacionar a relação ecologia-economia” (Estatutos FCF, art.º 3º f)). O Programa utiliza uma metodologia prática de formação-ação, formar e informar, e é quadro para investigação na área do ambiente.

Em 2017 foi dada continuidade às atividades de exploração e observação sistemática das intervenções no terreno rústico da propriedade integrada no património da FCF envolvendo grupos de jovens. Desenvolveu-se, em parceria com a associação Kanela Consulting - apoio a programas de desenvolvimento sustentável baseados numa abordagem holística que incorpora o ambiente, a sociedade e a economia – com apoio do consultor/ formador Justin Roborg-Søndergaard de Kanela Consulting “Terra Hábil”. Dois jovens ligados a esta empresa trabalharam durante três meses no terreno nomeadamente introduzindo elementos de permacultura. Está em curso a tarefa de eliminação de canas para limpeza do terreno rústico tendo em vista a sua re-utilização para construir áreas protegidas.

Em 2017, visitantes do Alto da Praia foram sensíveis às ideias subjacentes ao Programa, face à informação teórica que sustenta a atividade que inclui a compreensão e questionamento sobre os processos da natureza, a importância das plantas autóctones, o habitat natural de plantas, pássaros e insetos, assim como a criação de contextos para um outro relacionamento com a natureza e o universo.

A experiência prática é inspirada no lema: “uma conversa tranquila com a natureza”.

3) “Alto da Praia”

Durante o ano de 2017, em continuidade com a atividade de anos anteriores, a FCF utilizou a vivenda Alto da Praia, património da FCF, e o espaço circundante, área rural, para o encontro de pessoas e grupos com o objetivo de promover contextos de construção de uma outra humanidade aberta a “Cuidar o Futuro”. Foram criadas condições particulares para “aprofundar e enriquecer o conceito e a prática de qualidade de vida nas suas dimensões social, ambiental, económica e cultural” (Estatutos Art. 3º a): grupos de jovens, grupos de adultos, famílias e pessoas individuais à procura de encontro, de lazer, de procura de si mesmo, em encontros temáticos, experiências de vida em conjunto, encontros de estudo e reflexão, celebrações festivas e convívios. De ressaltar igualmente a colaboração em obras de manutenção e preservação do património, em tarefas no jardim e no Programa Ambiental.

Passaram também pelo Alto da Praia, crianças, jovens e adultos na maioria de outros países europeus, que fruíram da vivenda e espaço exterior durante dois, cinco ou mais dias. Este acolhimento realizou-se no quadro do registo, junto da Câmara Municipal de Sintra/ Turismo de Portugal, de parte da vivenda em “Alojamento Local”. Foram criados contextos de promoção de interculturalidade e de acolhimento exemplar. Em 2017 foi intensificada a utilização do património da FCF, Alto da Praia, enquanto lugar para aprofundar e enriquecer o conceito de qualidade de vida, de abertura cultural e promoção ambiental acolhendo

Relatório de Atividades da Fundação Cuidar o Futuro - 2017

peças e grupos em atividades culturais e recreativas. A disponibilização da vivenda e anexos, jardim e piscina enquanto lugar de fruição, na categoria de “Alojamento Local” com tonalidade ecológica, contribuiu, simultaneamente, para a sustentabilidade financeira da FCF.

As intervenções no edifício e na propriedade, tendo em vista a sua preservação e utilização para fins sociais, foram possíveis pela contratação de serviços e em grande parte pelo trabalho de voluntários/as, nomeadamente na recuperação do espaço da cave, agora preparado para atividades coletivas. A preservação do espaço torna possível a realização das iniciativas já descritas recriando deste modo a experiência anteriormente feita por Maria de Lourdes Pintasilgo de utilização da propriedade, vivenda e jardim para dinamizar iniciativas sociais e culturais.

4. REDES COM PESSOAS E INSTITUIÇÕES

O trabalho que a FCF tem vindo a desenvolver advém, em grande parte, da rede de parcerias que se foram consolidando ao longo da vigência da atual direção, desde 2013. O intercâmbio com outras instituições e/ou pessoas é valorizado, não só pela Fundação, mas também por todos os seus parceiros, sendo visível nas boas relações inter-institucionais/ interpessoais que tem mantido e nas ações de cooperação e colaboração que tem concretizado, nomeadamente com instituições afins com a intervenção atual da FCF. De destacar as relações com o Centro de Documentação 25 de Abril da Universidade de Coimbra, entidade que atualmente acolhe o Espólio documental de Maria de Lourdes Pintasilgo com a qual a Fundação estabeleceu um protocolo de colaboração e prepara atividade de divulgação do pensamento de Maria de Lourdes Pintasilgo. A parceria com a Plataforma Portuguesa para os Direitos das Mulheres da qual a Fundação Cuidar o Futuro é membro, no quadro do projeto Ouvir o Presente, Cuidar o Futuro: Homenagear Maria de Lourdes Pintasilgo e que contextualiza contactos com outras instituições ligadas aos Direitos das Mulheres.

Em 2017, no sentido de apoiar iniciativas que se enquadrem nas temáticas relacionadas com as propostas de Maria de Lourdes Pintasilgo, a Fundação Cuidar o Futuro, respondeu a solicitações de várias entidades e pessoas, de destacar a parceria com a Fundação Gonçalo da Silveira, no quadro do projeto “Ca(u)sa comum” ; com a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género – CIG, e a Plataforma Portuguesa para os Direitos das Mulheres, no quadro do projeto “Ouvir o Presente, Cuidar o Futuro: Homenagear Maria de Lourdes Pintasilgo”; com a Cooperativa SEIES – Sociedade de Estudos e Intervenção em Engenharia Social, no âmbito do programa Março Mulher; e com a Associação Capazes, no âmbito das comemorações do Dia Internacional da Mulher de 2017 no Teatro da Trindade.

5. SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA

Na esperança de ultrapassar a crise financeira e a instabilidade que se reflete sobre si própria, a sociedade em geral, e sobre as instituições, durante o ano de 2017 a Fundação Cuidar o Futuro priorizou passos no sentido de ultrapassar dificuldades financeiras sem contudo deixar de encontrar formas de cumprir os objetivos que lhe são queridos e requeridos. O apoio da Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade através do financiamento do projeto: Ouvir o Presente, Cuidar o Futuro: Homenagear Maria de Lourdes Pintasilgo, contribuiu



Relatório de Atividades da Fundação Cuidar o Futuro - 2017 para intensificar a divulgação do seu legado intelectual. A Fundação Cuidar o Futuro recorrendo ao conselho de pessoas especializadas e, de forma assertiva, pretende continuar cumprindo os objetivos programados, tendo conseguido no final de 2017 um saldo positivo, justificado por donativos e pelos créditos do “Alojamento Local”.

A redução de custos energéticos continua a ser prioridade. Prevê-se que a sustentabilidade financeira vá continuar a depender em parte da intensificação do “Alojamento Local” da vivenda Alto da Praia, assim como de donativos e outras iniciativas de angariação de fundos para permitir diversificar e obter maior flexibilidade e consistência nas atividades a realizar.

**Fundação Cuidar o Futuro,
Relatório de 2017**



Relatório e Contas de 2017



Relatório de Gestão

Balanço

Demonstração dos Resultados por Naturezas

Demonstração dos Resultados por Funções

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Demonstração das Alterações nos Fundos Patrimoniais

Anexo

Certificação Legal das Contas

Relatório e Parecer do Conselho Fiscal



Relatório de Gestão 1

RELATÓRIO DE GESTÃO

No cumprimento das disposições estatutárias, temos a honra de submeter à vossa apreciação do relatório e as contas do exercício de 2017.

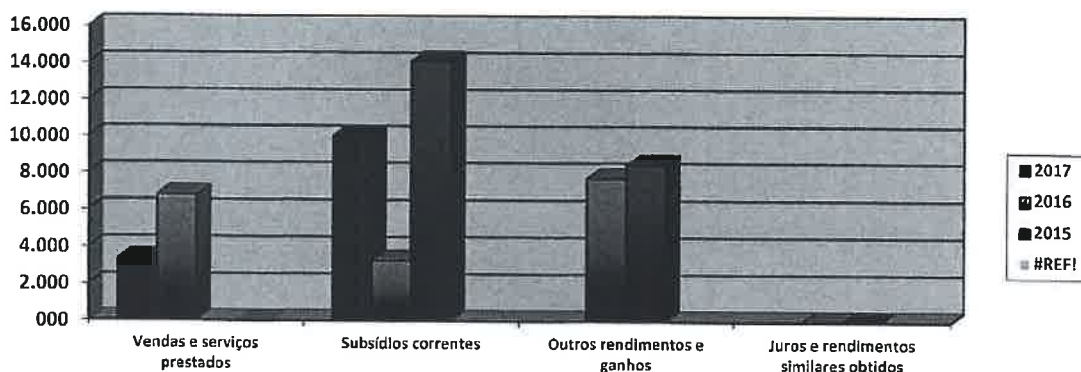
1. INTRODUÇÃO

A Fundação Cuidar o Futuro foi constituída por escritura pública de 13 de julho de 2001 pela associação GRAAL.

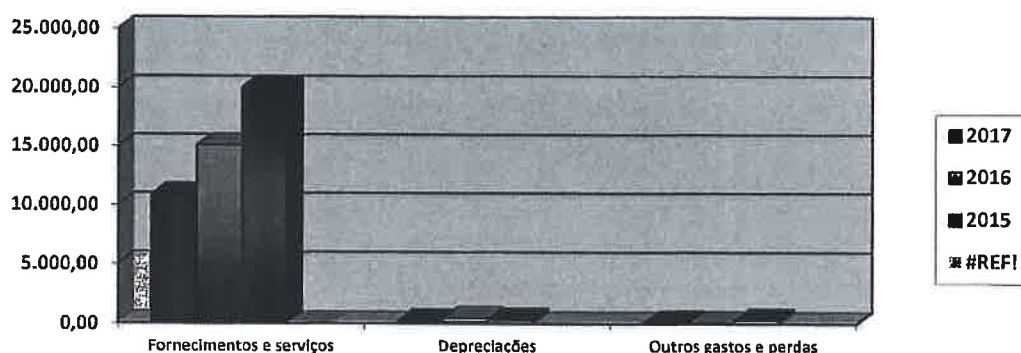
A Fundação foi criada com o fim de elaborar propostas de pensamento e de ação para o futuro, enraizadas nos valores espirituais que caracterizam a associação fundadora e inspiradas pela teoria e experiência da “cultura do cuidado” desenvolvida pelas mulheres. Os domínios de atuação constam do artigo 4.º dos estatutos da fundação.

2. ATIVIDADE DA FUNDAÇÃO EM 2017

Os proveitos totais ascendem a 13.354 euros, referentes, na sua maioria, a rendas e a subsídios correntes, conforme gráfico comparativo que a seguir se apresenta (valores em euros):



No que respeita aos custos operacionais estes respeitam, essencialmente, a fornecimentos e serviços externos, conforme gráfico comparativo com 2016 que a seguir se apresenta (valores em euros):



3. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

No exercício não foram realizados investimentos em ativos fixos tangíveis.

4. RESULTADO DO EXERCÍCIO

O resultado líquido do exercício mostrou-se positivo em 2.158,75 euros.

5. FACTOS RELEVANTES OCORRIDOS APÓS O TERMO DO EXERCÍCIO

Após o termo do exercício e até à presente data, não ocorreram factos relevantes que possam alterar os pressupostos na base dos quais este documento é produzido.

6. PERSPETIVAS PARA O EXERCÍCIO DE 2018

A Fundação prevê obter um nível de atividade idêntico ao verificado em 2017.



7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na presente data, não existem dívidas em mora perante a Segurança Social ou perante o Estado.

8. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Propõe-se que o resultado líquido do exercício, no valor de 2.158,75 euros, seja transferido para a conta de Resultados transitados.

Lisboa, 24 de maio de 2018

COMISSÃO EXECUTIVA

Margarida Santos



Balanço

2



Fundação Cuidar o Futuro
BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

RUBRICAS	Notas	Datas	
		31-12-2017	31-12-2016
ACTIVO			
Activo não corrente	5		
Activos fixos tangíveis		934.315,92	934.544,05
		934.315,92	934.544,05
Activo corrente	4		
Créditos a receber		743,12	0,00
Diferimentos		649,12	644,15
Caixa e depósitos bancários		10.108,32	13.362,46
		11.500,56	14.006,61
Total do Activo		945.816,48	948.550,66
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos Patrimoniais			
Fundos	6	182.956,57	182.956,57
Resultados transitados	6	(109.484,07)	(111.678,21)
Excedentes de revalorização	6	774.783,43	774.783,43
Ajustamentos / outras variações nos fundos patrimoniais	6	89.008,77	89.008,77
Resultado líquido do período	6	2.158,75	2.194,14
Total dos fundos patrimoniais		939.423,45	937.264,70
Passivo			
Passivo corrente			
Fornecedores	7	1.043,35	1.137,63
Estado e outros entes públicos		121,88	148,33
Outros passivos correntes	7	5.227,80	10.000,00
		6.393,03	11.285,96
Total do Passivo		6.393,03	11.285,96
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		945.816,48	948.550,66

Contabilista Certificada
nº 80072

Comissão Executiva



Demonstração de Resultados por Naturezas

3



Fundação Cuidar o Futuro

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	PERÍODOS	
		2017	2016
Vendas e serviços prestados		3.354,01	6.766,03
Custo das vendas e serviços prestado		0,00	0,00
Resultado bruto		3.354,01	6.766,03
Outros rendimentos		10.000,00	10.975,88
Gastos administrativos e de estrutura		(11.195,26)	(15.548,23)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		2.158,75	2.193,68
Juros e rendimentos similares obtidos		0,00	0,46
Resultado antes de impostos		2.158,75	2.194,14
Imposto sobre o rendimento do exercício		0,00	0,00
Resultado líquido do período		2.158,75	2.194,14

Contabilista Certificada
nº 80072

Comissão Executiva



Demonstração de Resultados por Funções



Fundação Cuidar o Futuro

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR FUNÇÕES

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	PERÍODOS	
		2017	2016
Vendas e serviços prestados		3.354,01	6.766,03
Custo das vendas e serviços prestado		0,00	0,00
Resultado bruto		3.354,01	6.766,03
Outros rendimentos		10.000,00	10.975,88
Gastos administrativos e de estrutura		(11.195,26)	(15.548,23)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		2.158,75	2.193,68
Juros e rendimentos similares obtidos		0,00	0,46
Resultado antes de impostos		2.158,75	2.194,14
Imposto sobre o rendimento do exercício		0,00	0,00
Resultado líquido do período		2.158,75	2.194,14

Contabilista Certificada

nº 80072

Comissão Executiva



Demonstração dos Fluxos de Caixa

5



Fundação Cuidar o Futuro

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

Unidade Monetária: Euros

RUBRICAS	Notas	PERÍODOS	
		2017	2016
<u>Fluxos de caixa das atividade operacionais - método direto</u>			
Recebimentos de clientes e associados		13.354,01	14.466,03
Pagamento a fornecedores		-9.923,78	-9.462,14
Pagamentos ao pessoal			
Caixa gerada pelas operações		3.430,23	5.003,89
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		0,00	-148,33
Outros recebimentos/pagamentos		-6.684,37	279,54
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)		-3.254,14	5.135,10
<u>Fluxos de caixa das atividade de investimento</u>			
Recebimentos provenientes de:			
Juros e rendimentos similares		0,00	0,46
Fluxos de caixa das atividade de investimento (2)		0,00	0,46
<u>Fluxos de caixa das atividade de financiamento</u>			
Pagamentos respeitantes a:			
Juros e gastos similares		0,00	0,00
Fluxos de caixa das atividade de financiamento (3)		0,00	0,00
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		-3.254,14	5.135,56
Efeito das diferenças de câmbio		0,00	0,00
Caixa e seus equivalentes no início do período	4	13.362,46	8.226,90
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4	10.108,32	13.362,46

Contabilista Certificada
nº 80072

Comissão Executiva



Demonstração das Alterações nos Fundos Patrimoniais

6



Fundação Cuidar o Futuro

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS NO PERÍODO 2016

DESCRIÇÃO	Notas	Fundos Patrimoniais atribuídos aos instituidores da entidade-mãe						Total dos fundos patrimoniais
		Fundos	Resultados transitados	Excedentes de revalorização	Outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	Total	
1	6	182.956,57	-113.606,31	774.783,43	89.008,77	1.928,10	935.070,56	935.070,56
ALTERAÇÕES NO PERÍODO								
Primeira adoção de novo referencial contabilístico								
Alterações de políticas contabilísticas								
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras								
Excedentes de realização do excedente de revalorização de activos fixos								
Ajustamentos por impostos diferidos								
Outras alterações reconhecidas nos Fundos Patrimoniais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO						2.194,14	2.194,14	2.194,14
RESULTADO EXTENSIVO						2.194,14	2.194,14	2.194,14
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO								
Fundos								
Subsídios, doações e legados			1.928,10		0,00	-1.928,10		0,00
Outras operações		0,00	1.928,10	0,00	0,00	-1.928,10	0,00	0,00
POSICÃO NO FIM DO ANO	6	182.956,57	-111.678,21	774.783,43	89.008,77	2.194,14	937.264,70	937.264,70

Contabilista Certificada
nº 80072

Comissão Executiva

[Assinatura]



Fundação Cuidar o Futuro

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS NO PERÍODO 2017

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS NO PERÍODO 2017										Euros	
DESCRIÇÃO	Notas	Fundos Patrimoniais atribuídos aos instituidores da entidade-mãe						Total	Total dos fundos patrimoniais		
		Fundos	Resultados transitados	Excedentes de revalorização	Outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período					
6	6	182.956,57	-111.678,21	774.783,43	89.008,77	2.194,14	937.264,70	937.264,70			
ALTERAÇÕES NO PERÍODO											
Primeira adoção de novo referencial contabilístico											
Alterações de políticas contabilísticas											
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras											
Excedentes de realização do excedente de revalorização de activos fixos											
Ajustamentos por impostos diferidos											
Outras alterações reconhecidas nos Fundos Patrimoniais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
7											
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	8					2.158,75	2.158,75	2.158,75	2.158,75		
RESULTADO EXTENSIVO	9=7+8					2.158,75	2.158,75	2.158,75	2.158,75		
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO											
Fundos			2.194,14								
Subsídios, doações e legados						-2.194,14					
Outras operações											
10		0,00	2.194,14	0,00	0,00	-2.194,14	0,00	0,00	0,00		
6+7+8+10	6	182.956,57	-109.484,07	774.783,43	89.008,77	2.158,75	939.423,45	939.423,45	939.423,45		

Contabilista Certificada
nº 80072

Comissão Executiva

[Assinatura]



Anexo

7



ANEXO

Exercício de 2017

1. Identificação da entidade:

1 – Designação da entidade:

A Fundação Cuidar o Futuro, é uma instituição sem fins lucrativos, foi constituída por escritura pública de 13 de julho de 2001 pela associação GRAAL com o número de pessoa colectiva 505 245 345.

2 – Sede:

Rua Luciano Cordeiro, 24 – 6º A, em Lisboa.

3 – Natureza da actividade:

A Fundação foi criada com o fim de elaborar propostas de pensamento e de acção para o futuro, enraizadas nos valores espirituais que caracterizam a associação fundadora e inspiradas pela teoria e experiência da “cultura do cuidado” desenvolvida pelas mulheres. Os domínios de actuação constam do artigo 3º dos estatutos da Fundação.

As quantias apresentadas nas notas seguintes são referidas em euros.

As notas não mencionadas não se aplicam à Entidade ou respeitam a factos ou situações não materialmente relevantes ou que não ocorreram no exercício de 2017.

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras:

2.1 – Referencial contabilístico utilizado:

As demonstrações financeiras encontram-se preparadas de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei nº 36-A/2011 de 9 de março.

No anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização Contabilística para Entidades do Sector Não Lucrativo é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF).
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) - Portaria nº 105/2011 de 14 de março.
- Código de Contas (CC) – Portaria nº 106/2011 de 14 de março.
- NCRF-ESNL – Aviso nº 6726-B/2011 de 14 de março.

2.2 – Indicação e justificação das disposições do ESNL que, em casos excepcionais, tenham sido derogadas e dos respectivos efeitos nas demonstrações financeiras.

Não foram derogadas quaisquer disposições do ESNL.



2.3 – Indicação e comércio das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior:

As contas do balanço e da demonstração dos resultados são comparáveis com as do exercício anterior.

3. Principais políticas contabilísticas:

3.1 – Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras:

As demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as ESNL, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da actividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

Os efeitos das transacções e dos outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os seus critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento dos pagamentos ou do reconhecimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos registados nas respectivas contas das rubricas “Devedores e credores por acréscimo” e “Diferimentos”.

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, excepto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

A relevância da informação é afectada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexactidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

Devido à importância dos activos e passivos serem relatados separadamente assim como os gastos e rendimentos, estes não devem ser compensados.

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afectadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação.

A Entidade optou pelas bases de mensuração abaixo descritas.

3.2 – Políticas de reconhecimento e mensuração

Activos fixos tangíveis

Os bens adquiridos são mensurados ao custo de aquisição, o qual inclui as despesas adicionais de compra. Posteriormente são mantidos ao custo histórico líquidos das respectivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são efectuadas tendo por base as taxas definidas fiscalmente, sendo que a Entidade considera que reflectem adequadamente a vida útil estimada dos bens, sendo apresentadas como segue:

Edifícios	50 anos
Equipamento básico	10-15 anos
Equipamento administrativo	3-10 anos

Valores a receber

Os valores a receber são inicialmente mensurados ao custo, podendo posteriormente ser reduzidos pelo reconhecimento de perdas por imparidade, sendo esta perda apenas reconhecida quando existe evidência de que a Entidade não receberá a totalidade dos montantes em dívida.

Caixa e equivalentes de caixa

A caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a doze meses a contar da data de balanço onde se incluem a caixa e as disponibilidades em instituições de crédito.

Fundos patrimoniais

A rubrica “Fundos” constitui o interesse residual nos activos após dedução dos passivos.

Os “Fundos Patrimoniais” são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o Governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

Rendimentos e gastos

Os rendimentos e gastos são registados no período a que se referem independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio de contabilidade em regime de acréscimo. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas de Outros activos ou passivos conforme sejam valores a receber ou a pagar.

Subsídios governamentais

Os subsídios governamentais são reconhecidos inicialmente quando existe uma certeza razoável que o subsídio será recebido e que a Entidade irá cumprir com as condições associadas à atribuição do subsídio.

Os subsídios que compensam a entidade pela aquisição de um activo são reconhecidos inicialmente no capital próprio e registados em resultados numa base sistemática de acordo com a vida útil do activo.

Os subsídios que compensam a entidade por despesas incorridas são reconhecidos inicialmente como diferimento (passivo) e registados na demonstração de resultados numa base sistemática, no mesmo período em que as despesas são reconhecidas.

Provisões

Periodicamente, a Entidade analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devem ser objecto de reconhecimento ou divulgação. Assim, a Entidade reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam reflectir melhor a estimativa a essa data.

Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, no entanto são divulgados sempre que a possibilidade de existir exfluxo de recursos que incorporem contributos para o desenvolvimento das actividades presente e futuras da entidade. Tal como os Passivos Contingentes, os Activos Contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

Estado e outros entes públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas sempre que estas existam.

Nos termos do nº 1 do artigo 11º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (CIRC) estão isentos de imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC) "os rendimentos directamente derivados do exercício de actividades culturais, recreativas e desportivas":

Porém, de acordo com o nº 2 do referido artigo, "só pode beneficiar associações legalmente constituídas para o exercício dessas actividades e desde que se verifiquem cumulativamente as seguintes condições:

a). Em caso algum distribuam resultados e os membros dos seus órgãos sociais não tenham, por si ou interposta pessoa, algum interesse directo ou indirecto nos resultados de exploração das actividades prosseguidas;

b) Disponham de contabilidade ou escrituração que abranja todas as suas actividades e a ponham à disposição dos serviços fiscais, designadamente para comprovação do referido na alínea anterior.”

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção, de acordo com a legislação e vigor, durante um período de quatro anos, excepto quando estejam em curso inspecções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2013 a 2017 poderão estar sujeitas a revisão.

4. Fluxos de caixa:

4.1 – Comentário do Comissão Executiva sobre a quantia dos saldos significativos de caixa e seus equivalentes que não estão disponíveis para uso:

Não existem saldos indisponíveis para uso.

4.2 – Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários:

Descrição	2017	2016
Numerário	0,00	0,00
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	4 058,32	7 312,46
Outras disponibilidades	6 050,00	6 050,00
Caixa e seus equivalentes	10 108,32	13 362,46
Caixa e depósitos bancários constantes do balanço	10 108,32	13 362,46
Saldos credores de depósitos evidenciados no passivo	0,00	0,00

5. Activos fixos tangíveis:

5.1 – Divulgações por cada classe de activos fixos tangíveis escriturados no início e no fim dos períodos de 2016 e 2017:

2016

Descrição	Saldo 1-jan-2016	Aquisições/ Doações	Reavaliação	Abates	Saldo 31-dez-2016
Terrenos e recursos naturais	239 435,00				239 435,00
Edifícios e outras construções	718 305,00				718 305,00
Equipamento básico	76 660,18				76 660,18
Equipamento administrativo	14 588,02				14 588,02
Outros ativos fixos tangíveis	7 665,79				7 665,79
Total	1 056 653,99	0,00	0,00	0,00	1 056 653,99
Depreciações acumuladas					
Edifícios e outras construções	24 699,15	0,00	0,00	0,00	24 699,15
Equipamento básico	76 451,68	208,50	0,00	0,00	76 660,18
Equipamento administrativo	14 588,02	0,00	0,00	0,00	14 588,02
Outros ativos fixos tangíveis	5 934,46	228,13	0,00	0,00	6 162,59
Total	121 673,31	436,63	0,00	0,00	122 109,94

2017

Descrição	Saldo 1-jan-2017	Aquisições/ Doações	Reavaliação	Abates	Saldo 31-dez-2017
Terrenos e recursos naturais	239 435,00				239 435,00
Edifícios e outras construções	718 305,00				718 305,00
Equipamento básico	76 660,18				76 660,18
Equipamento administrativo	14 588,02				14 588,02
Outros ativos fixos tangíveis	7 665,79				7 665,79
Total	1 056 653,99	0,00	0,00	0,00	1 056 653,99
Depreciações acumuladas					
Edifícios e outras construções	24 699,15	0,00	0,00	0,00	24 699,15
Equipamento básico	76 660,18	0,00	0,00	0,00	76 660,18
Equipamento administrativo	14 588,02	0,00	0,00	0,00	14 588,02
Outros ativos fixos tangíveis	6 162,59	228,13	0,00	0,00	6 390,72
Total	122 109,94	228,13	0,00	0,00	122 338,07

As Bases de mensuração utilizadas dos activos fixos tangíveis têm uma vida útil finita, sendo utilizado o método da linha recta no registo das amortizações, imputadas numa base sistemática pelo período de vida útil que estimámos conforme descrito na Nota 3.2.

5.2 – Existências e quantias de restrições de titularidade de activos fixos tangíveis dados como garantia de passivos:

Não existe qualquer restrição à titularidade de ativos fixos tangíveis.

6. Fundos patrimoniais:

Os movimentos ocorridos no exercício nos fundos patrimoniais apresentam-se no seguinte quadro:

Descrição	Saldo 1-jan-2017	Aumentos	Diminuições	Saldo 31-dez-2017
Fundos	182 956,57			182 956,57
Outras variações nos fundos patrimoniais	89 008,77			89 008,77
Excedentes de revalorização	774 783,43			774 783,43
Resultados transitados	(111 678,21)	2 194,14		(109 484,07)
Resultado líquido do período	2 194,14	1 158,75	2 194,14	2 158,75
Total	937 264,70	3 352,89	2 194,14	939 423,45

7. Fornecedores e outros passivos correntes:

7.1 – Bases de mensuração utilizadas para os instrumentos financeiros e outras políticas contabilísticas utilizadas para a contabilização de instrumentos financeiros relevantes para a compreensão das demonstrações financeiras. Categorias de activos e passivos financeiros:

Os instrumentos financeiros detidos pela Entidade encontram-se mensurados ao custo ou custo amortizado, menos qualquer perda por imparidade, ou, nos casos aplicáveis, ao justo valor, com as alterações de justo valor a serem reconhecidas na demonstração dos resultados.

O detalhe da rubrica de fornecedores apresenta-se como segue:

Natureza	2017	2016
Fornecedores conta corrente	1 043,35	1 137,63
Total	1 043,35	1 137,63

O detalhe da rubrica de outros passivos correntes apresenta-se como segue:

Natureza	2017	2016
Credores diversos	5 227,80	10 000,00
Total	5 227,80	10 000,00

8. Subsídios à exploração:

Os subsídios monetários repartem-se como se apresenta em seguida:

Descrição	2017	2016
Donativos monetários correntes	10 000,00	3 275,88
Total	10 000,00	3 275,88

9. Fornecimentos e serviços externos:

Os fornecimentos e serviços externos decompõem-se como segue:

Natureza	2017	2016
Trabalhos especializados	2 951,61	1 816,71
Energia e fluidos (electricidade, gás e água)	2 657,38	5 589,49
Honorários	1 111,00	1 914,50
Conservação e reparação	0,00	1 140,04
Materiais	1 595,90	473,78
Deslocações e estadas	965,10	1 478,14
Limpeza, higiene e conforto	152,24	503,76
Outros	1 411,78	2 122,14
Total	10 845,01	15 038,56

10. Outros rendimentos:

A rubrica de outros rendimentos reparte-se como se apresenta em seguida:

Descrição	2017	2016
Rendas	0,00	7 700,00
Total	0,00	7 700,00

11. Acontecimentos após data do balanço:

11.1 – Autorização para emissão:

a) Data em que as demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão e indicação de quem as autorizou.

A Comissão Executiva autorizou a emissão das demonstrações financeiras na data estipulada no relatório de gestão.

b) Indicação sobre se os proprietários, ou outros, tem o poder de alterar as demonstrações financeiras após esta data.

O Conselho de Administração detém o poder de alterar as demonstrações financeiras após a data acima referida.

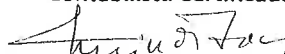
11.2 – Actualização da divulgação acerca de condições à data do balanço. Indicação sobre se foram recebidas informações após a data do balanço acerca de condições que existam à data do balanço. Em caso afirmativo, indicação sobre se, face às novas informações, foram actualizadas as divulgações que se relacionam com essas condições.

Não existiram situações significativas que alterem a posição financeira relatada.

Comissão Executiva



Contabilista Certificada nº 80072





Certificação Legal das Contas

8



CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Fundação Cuidar o Futuro (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2017 (que evidencia um total de 945.816 euros e um total de fundos patrimoniais de 939.423 euros, incluindo um resultado líquido de 2.159 euros), as demonstrações dos resultados por naturezas e por funções, a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e



- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, nos termos da Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização; e

CS



- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da coerência da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Lisboa, 25 de maio de 2018

Tocha, Chaves & Associados, SROC, Lda.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas nº 181
representada por:


Paulo Dinis Delgado Chaves - ROC n.º 1085



Relatório e Parecer do Conselho Fiscal

9